

13/47

TRT SP 13/47

Sind. dos Oficiais Barbeiros, Cabeleiros e Similares de S. Paulo / Sind. dos Salões de Barbeiros, Cabeleiros, Institutos de Beleza e Similares de S. Paulo

ASSUNTO:

11-2-47 - DISSIDIO COLETIVO

28-7-47

DATA	MOVIMENTO	OBSERVAÇÕES
5-3-7	o sind susatante, de acôrdo c/ o	determinado em autên ai de 1-3-7, após impugnação e excessão de nulidade do fato seguida pelo susatado (An 564/7)
22-4-47	o sind susatante após proposta de conciliação (An 956/7)	
26-4-47	:- A Procuradoria.	
2-5-47	devolvido	
17-6-47	:- o Sind Oficiais Barbeiros e Cabeleiros de S. Paulo appes. quesitos que deverão ser respondidos pelo Sr. Pevito (an 1731/47)	

DATA	MOVIMENTO	OBSERVAÇÕES
7-7-7	Sind. Oficiais Barbearias, Cabelereiros e Similares de S. Paulo apres. resoluções de convenção extra realizada a 27-6-7. (ac 1933/7)	
8-7-47, p	O Sind. dos Salões de Barbearias e Cabelereiros, Institutos de Beleza e Similares de S. Paulo apres. apres. lconcerto amigavel e pediu juntada do mesmo aos autos (a n 1962/47)	
28-7-47	Por unanimidade, homologaram o acôrdo acôrdo de fls para quê produza seus legais efeitos. Custas em partes iguais, sôbre Cr\$20.000,00 (ac 818/7)	
	Publ em Sessão do TRT em 7/8/7	Publ no D.O. do Estado em 9/8/7